



# Prefeitura Municipal de Capanema

**LEI Nº 1447/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013.**

***Altera o número de vagas para estagiários o âmbito da Administração Pública Municipal.***

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

## **LEI**

**Art. 1º** O número de vagas de que trata o artigo 3º, da Lei Municipal nº 1251/2009, de 27 de agosto de 2009, passa a ser de 80 (oitenta) vagas para estágio supervisionado.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês maio de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração